



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMA-ETP-2025/00027

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a aquisição de quatro caminhões caçamba toco visa atender às demandas das secretarias municipais responsáveis por serviços de manutenção e zeladoria, com atenção especial aos Distritos de Bento Gonçalves. A ampliação da frota é necessária para suprir o aumento das demandas operacionais e garantir maior agilidade na execução de serviços como transporte de materiais, limpeza de vias e manutenção de estradas.

A aquisição desses veículos permitirá à administração municipal fortalecer sua capacidade de resposta às necessidades da população, melhorar a eficiência dos trabalhos executados e assegurar a continuidade dos serviços essenciais, especialmente em regiões mais afastadas do centro urbano.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Plano de Contratações Anual ainda está na fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações técnicas descritas abaixo:

CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO NOVO, ZERO QUILOMETRO; FABRICAÇÃO NACIONAL; COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NA COR BRANCO, COM CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS OCUPANTES; TRAÇÃO DE 4X2 DE; ANO/MODELO 2025 OU ANO DE ASSINATURA DE CONTRATO; MOTOR DIESEL 6 CILINDROS COM MÍNIMO 255 CV; COM SISTEMA DE REDUÇÃO DA EMISSÃO DE GASES EGR/SCR, CONFORME NORMAS DO CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE) PROCONVE P8 - EURO 6; FREIO A TAMBOR OU SUPERIOR NAS 4 RODAS COM ACIONAMENTO A AR (PNEUMÁTICO), FREIO ESTACIONÁRIO A TAMBOR A AR; COM SISTEMA NAS 4 RODAS ABS/EBD OU EBS, ou EBL, COM RODAS E PNEUS TRASEIROS 275/80R22,5 BORRACHUDO MISTO RADIAL 16 LONAS COM SULCO MÍNIMO DE 22 E PNEUS DIANTEIROS 275/80R22,5, LISO MISTO RADIAL

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por SABRINA SOLANGE ZAFERI CARDOZO.
Documento Nº: 144907-7083 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=144907-7083>



SMAETP202500027A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

16 LONAS; SUSPENSÃO COM BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA E TRASEIRA, COM PESO BRUTO TOTAL (PBT) HOMOLOGADO DE 16.000KG, COM TACÓGRAFO DIGITAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR-CONDICIONADO; BANCO DO MOTORISTA COM SUSPENSÃO À AR, SISTEMA DE SOM RÁDIO AM /FM COM ENTRADA USB E 2 ALTO-FALANTES; EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE NOVA COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 7M3, TIPO EUROPA; FEITA EM AÇO CONFORME NORMAS VIGENTES NO MERCADO NACIONAL; COM CANTOS ARREDONDADAS, TRAVAMENTO ATRAVÉS DE MECANISMO INTERLIGADO AO SISTEMA DE BASCULAMENTO, COM NO MÍNIMO 4.000 MM DE COMPRIMENTO, COM PROTETOR DE CABINE, ASSOALHO EM CHAPA SAE 1020 COM 8 MM DE ESPESSURA COM REFORÇO ENTRE COSTELAS, TAMPA TRASEIRA BASCULANTE TIPO PORTÃO COM ABERTURA LATERAL, LATERAIS EM CHAPA 6 MM; ESTRUTURA DO CHASSI, TRAVESSAS E COLUNAS DE REFORÇO EM PERFIS EM "U" DE CHAPA SAE 1020 COM 8,00 MM DE AÇO ESTRUTURAL EMBUTIDO EM PERFIL "U" DE CHAPA SAE 1020 COM 8MM. SOBRE CHASSI E TRAVESSAS EM PERFIL "U" EM CHAPA SAE 1020 COM 8 MM EMBUTIDO EM PERFIL "U" EM CHAPA SAE 1020 COM 8 MM; NA BASE DA CAÇAMBA DEVE CONTER GANCHOS PARA FIXAÇÃO DE CORDAS OU CINTAS PARA AMARRAÇÃO DA CARGA; BOMBA HIDRÁULICA; TOMADA DE FORÇA ACOPLADA; RESERVATÓRIO DE ÓLEO HIDRÁULICO COM VISOR DE NÍVEL; MANGUEIRAS HIDRÁULICAS; ACIONAMENTO PNEUMÁTICO NA CABINE DO VEÍCULO; COM DOIS PISTÕES DE ACIONAMENTO NA CAÇAMBA OU UM FRONTAL; CAIXA DE FERRAMENTAS, BARRICA D'ÁGUA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA CONFORME NORMA, ESCADA LATERAL, PARALAMAS EM AÇO. KIT CONFORME RESOLUÇÃO 563/2015 CONTRAN, PARA CHOQUE HOMOLOGADO CONFORME RESOLUÇÃO 593/2016 CONTRAN, PROTETOR LATERAL CONFORME RESOLUÇÃO 323/2009 CONTRAN. EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE COM UMA LONA TELA PROTEÇÃO (CONFORME NORMA OBRIGATÓRIA), GARANTIA DO VEÍCULO E IMPLEMENTO NA SUA TOTALIDADE DE 01 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM; COM AS TRÊS (3) PRIMEIRAS REVISÕES GRATUITAS, QUE INCLUI ÓLEO, FILTROS E INSUMOS. O VEÍCULO E O IMPLEMENTO DEVERÃO SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CATÁLOGO DE PEÇAS E MANUAL DO OPERADOR EM PORTUGUÊS IMPRESSOS, E EM FORMATO DIGITAL (PREFERENCIALMENTE PDF); ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA EM UM RAIO DE NO MÁXIMO 150 KM DA SEDE ENTREGA TÉCNICA COM TREINAMENTO PARA MOTORISTAS/OPERADORES; VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE EMPLACADO E LICENCIADO PARA O ANO VIGENTE EM NOME DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa especializada para a aquisição de quatro caminhões caçamba toco, destinados ao atendimento das diversas secretarias responsáveis por serviços públicos de manutenção e zeladoria, com especial atenção aos Distritos do município de Bento Gonçalves.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

Das alternativas do mercado, a contratação de empresa especializada para a aquisição de quatro caminhões caçamba toco, destinados ao atendimento das diversas secretarias responsáveis por serviços públicos de manutenção e zeladoria, com especial atenção aos Distritos do município de Bento Gonçalves, por meio de pregão eletrônico - menor preço - registro de preço, é a solução adequada, sendo a medida encontrada para continuidade na prestação de serviços. Destaca-se a busca de orçamento através de fornecedores que atendem em sua totalidade a descrição do objeto ora licitado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação será por meio de pregão eletrônico - menor preço - registro de preço. Mapa de cotação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa atender às demandas das secretarias municipais responsáveis por serviços de manutenção e zeladoria, com atenção especial aos Distritos de Bento Gonçalves. A ampliação da frota é necessária para suprir o aumento das demandas operacionais e garantir maior agilidade na execução de serviços como transporte de materiais, limpeza de vias e manutenção de estradas.

A aquisição desses veículos permitirá à administração municipal fortalecer sua capacidade de resposta às necessidades da população, melhorar a eficiência dos trabalhos executados e assegurar a continuidade dos serviços essenciais, especialmente em regiões mais afastadas do centro urbano.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em lote único, justifica-se pela necessidade de uniformizar a frota municipal, o que facilita a manutenção, o treinamento dos operadores e a padronização dos equipamentos utilizados pelas secretarias responsáveis pelos serviços públicos. Além disso, a compra em lote único permite a negociação de melhores condições comerciais, como preços mais competitivos e redução dos custos administrativos relacionados ao processo de compra.

Essa forma de aquisição também assegura a entrega simultânea dos veículos, possibilitando a rápida integração e o início imediato das atividades operacionais, o que é fundamental para atender com eficiência as demandas dos Distritos e demais áreas do município.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

A presente aquisição na forma proposta, já utilizada por outros entes públicos, demonstra-se adequada, gerando economia para a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, levando em conta que a disputa será realizada pelo menor preço e registro de preço.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente modelo já utilizado em outros órgãos públicos, sendo a contratação de extrema importância, visando garantir a continuidade do atendimento de demandas de diversas secretarias de serviços públicos de manutenção e zeladoria da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, em especial aos Distritos, sendo o parecer técnico favorável a contratação.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 07 de agosto de 2025.

- assinado eletronicamente -

Sabrina Solange Zaferi Cardozo
Assessor Jurídico

